

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 036/2020 – Divinópolis do Tocantins –TO aos 20 de fevereiro de 2020.

“Decreta feriado Municipal e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68 inciso VI, da lei orgânica do Município.

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, nas Repartições Publicas Municipais, Estaduais, Federais e privadas estabelecidas no Município de Divinópolis do Tocantins –TO, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, em razão das comemorações do feriado de carnaval e das tradições religiosas que dão inicio á quaresma.

1- Não se aplicam as regras deste Decreto aos servidores abaixo:

- a) Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Plantonistas)**
- b) Servidores lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Coordenação de Limpeza Publica.**
- c) Servidores exercendo as funções de Guarda/Vigia, nos Órgãos e/ou Monumentos Públicos.**

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, aos 20 dias do mês fevereiro de 2020.

Florivane Mauricio da Glória
Gabinete do Prefeito